



CÂMARA MUNICIPAL  
DE ITAITINGA - CE  
LEGISLANDO COM O POVO

OFÍCIO Nº 014/2025 - CCJ

Itaitinga/CE, 04 de julho de 2025.

A Senhora  
Vereadora **PROFESSORA CLAUDIA**  
Câmara Municipal de Itaitinga

**Assunto: Devolução de Projeto - Falta de clareza ou técnica legislativa**

Prezada Vereadora,

Informamos que o Projeto de Lei nº 010/2025, de autoria de Vossa Excelência, foi devolvido pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) por apresentar falta de clareza e técnica legislativa inadequada, comprometendo sua interpretação, aplicabilidade e legalidade.

Recomenda-se que a proposição seja objeto de revisão e, persistindo o interesse, reapresentada em estrita conformidade com as normas de técnica legislativa e os preceitos constitucionais aplicáveis.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO MAURO DE FREITAS GUIMARAES**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ)  
Vereador **MAURO GUIMARÃES**

Recebido 09/09/2025

Flávia Bezerra

